
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO
PORTARIA CONJUNTA 001/2023

A Secretaria Executiva Municipal de Administração e Gestão do Patrimônio, a Secretaria Executiva Municipal de Desenvolvimento Rural, meio ambiente e turismo, Secretaria Executiva Municipal de Educação, Esportes e Cultura, Secretaria Executiva Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, Secretaria Executiva Municipal de Educação, Esportes e Cultura, Secretaria Executiva Municipal de Finanças, Secretaria Executiva Municipal de Governo, Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura e Transportes, Secretaria Executiva Municipal de Saúde conjuntamente com as autarquias Água Preta PREV e Serviço Autônomo de Água e Esgoto, do Município da Água Preta, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Chefe do Executivo Municipal e conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência e economicidade, em especial no que concerne à preservação do interesse público da economia pelos órgãos públicos e da eficiência em seus atos, sendo zeloso, pois, evitar gastos com manutenção de funcionamento em datas cuja eficiência não seja atendida;

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao dia da independência, trazendo toda a população às ruas para os atos cívicos;

CONSIDERANDO decretação de ponto facultativo na data de 08 de setembro de 2023 pelo Governo do Estado de Pernambuco;

RESOLVEM

Conferir ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2023 às repartições públicas e órgãos vinculados à Secretaria do Município da Água Preta/PE, com exceção daqueles cujos serviços presenciais sejam considerados essências, a critério do chefe do setor.

Água Preta/PE, 06 de setembro de 2023.

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DO PATRIMÔNIO**

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO**

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESPORTES E CULTURA**

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS
HUMANOS**

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESPORTES E CULTURA**

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE GOVERNO

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE

ÁGUA PRETA PREV

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:E950B6B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/09/2023. Edição 3423
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>